



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA Nº 043/GDG/IFC-CAM/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Capítulo III da Resolução nº 084/CONSUPER/2014, resolve:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Hospedagem do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º O NDB será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador do Curso Técnico em Hospedagem;
- b) Servidora ADRIANA BOTELHO BARCELLOS, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1879369;
- c) Servidora ANA PAULA RESENDE MALHEIRO AMARAL, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1177254;
- d) Servidora ANDRÉA CRISTINA GOMES MONTEIRO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1818946;
- e) Servidora ISADORA BALSINI LUCIO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula, nº 1554262;
- f) Servidor IVAN CARLOS SERPA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2143041;
- g) Servidora IVANNA SCKENKEL FORNARI GRECHI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1461863;
- h) Servidora LARISSA REGIS FERNANDES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1653488;
- i) Servidor LEONARDO TALAVERA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1200633;
- j) Servidor MARCOS ALEXANDRE HEINIG, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3277873;
- k) Servidora MARINA TÉTÉ VIEIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2813207;
- l) Servidora MÁRCIA RODECZ, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nº 2138987, representante do NUPE;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

m) Servidor MAURICIO GUSTAVO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1858287;

n) Servidora MONIQUE KOERICH SIMAS ERSCHING, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2333430;

o) Servidor RODRIGO LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1141272.

Parágrafo único: O mandato dos membros dos itens “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n” e “o”, será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Compete ao Núcleo Docente Básico (NDB):

a) Elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislação vigente, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político-Pedagógico (PPI) do Instituto Federal Catarinense;

b) Acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino- aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;

c) Manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;

d) Fomentar discussões para revisão constante do currículo;

e) Propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;

f) Fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.

Art. 4º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria Nº 401/GDG/IFC-CAM/2016.

  
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 354, de 27/11/2013  
DOU Nº 231, de 28/11/2013